



GRUPO DE APOIO ÀS POLÍCIAS

Ofício nr. 12/2022/2024

Ilmo. Sr.
Amauri Magnus Germano
Prefeito Municipal de Capão da Canoa – RS

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a Diretoria do GAP – Grupo de Apoio à Cia. da Brigada Militar de Capão da Canoa, vem respeitosamente a Va. Sa. solicitar por doze meses, Termo de Fomento entre essa entidade e esta associação

Anexamos a documentação pertinente bem como o Plano de Trabalho para o período a que se destina.

Certos de contarmos com a atenção a que sempre nos foi dispensada, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Marcio Henrique Vincenti Aguilar
Presidente

Capão da Canoa (RS), 03 de março de 2023.



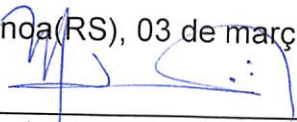
GRUPO DE APOIO ÀS POLÍCIAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que não há, no quadro de dirigente do Grupo de Apoio a Cia da Brigada Militar de Capão da Canoa, CNPJ 06.175,114/0001-05 membros do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, destas autoridades.

Declaramos também que não serão contratados para prestação de serviços, e não serão remunerados a qualquer título, servidor ou empregados públicos, inclusive aqueles que exerçam cargos em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Capão da Canoa(RS), 03 de março de 2023



Marcio Henrique Vincenti Aguilar
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO		EXERCICIO 2023	
01 – ENTIDADE GAP – Grupo de Apoio à Companhia da Brigada Militar de Capão da Canoa		2 – CNPJ 07.371.465/0001-06	
ENDEREÇO: Rua da Brigada, nr. 330			
04- CEP 95555-000	05 – BAIRRO São Jorge	06-TELEFONE CELULAR 51-9.99530.708	07-TELEFONE FIXO 51-3665.3370

SITE www.grupodeapoioaspolicias.com.br	E-MAIL grupodeapoioaspolicias@gmail.com
---	---

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

NOME Marcio Henrique Vincenti Aguilar	CPF: 715.809.720-04
---	-------------------------------

RG 9029985554 SSP – PC RS	DATA DA POSSE: 31/01/2021
-------------------------------------	-------------------------------------

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Central, nr. 2000 – Casa P10 Condado de Capão Capão da Canoa - RS

BAIRRO: Zona Nova	FONE RESIDENCIAL: 51-3502.3741	CELULAR: 51-9.8201.0286
-----------------------------	--	-----------------------------------



PLANO DE TRABALHO

GRUPO DE APOIO A COMPANHIA DA BRIGADA MILITAR DE CAPÃO DA CANOA

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Dados Cadastrais da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente GAP – Grupo de Apoio à Companhia da Brigada Militar de Capão da Canoa		CNPJ: 07.371.465/0001-06	
ENDEREÇO: Rua da Brigada, nº 330 – Capão da Canoa/RS			
CEP 95555-000	Telefone (51) 36653370	Celular(51) 51- 9.9953.0708	E-mail: grupodeapoioaspolicias @gmail.com
BANCO: Banrisul	Nº AGENCIA 0168	Nº DA CONTA A ser aberta	
Nome do representante legal da instituição: Marcio Henrique Vincenti Aguilar			
Função: Presidente	RG 9029985554 SSP/PC RS	CPF 715.809.720-04	
Endereço: Av. Central nr 2000, Casa P10 – Condado de Capão-Zona Nova	Capão da Canoa	CEP 95555-000	
Nome do Responsável Técnico: Diolene Oliveira da Silva			
Função: Proprietário	CRC 49731	CPF 603.745.600-30	
Telefone 51-36282929	Celular 51-984269642	E-mail organizando@suavida.com.br	
Formação Contador	Nº do Registro no Conselho Regional de Contabilista 49731		

1.2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

O Grupo de Apoio à Companhia da Brigada Militar de Capão da Canoa, de caráter consultivo que reúne regularmente o Comando da Companhia da Brigada Militar, da Polícia Civil e representantes da sociedade civil. Sua finalidade é para discutir problemas específicos e colaborar direta ou indiretamente nas ações da Polícia Ostensiva, valorizando o trabalho

coletivo e cooperativo, voltado para a obtenção da paz e tranquilidade pública, com eficiência na luta contra a criminalidade e violência, bem como o trabalho do Corpo de Bombeiros, mas sempre com respeito às leis e aos direitos humanos, tendo como objetivos básicos:

- I. Aproximar cada vez mais a Brigada Militar e a Polícia Civil da comunidade, com a manutenção da sua imagem positiva e credibilidade, transmitindo mais confiança e sentimentos de segurança à população;
- II. Aprimorar o combate ao crime por intermédio do apoio efetivo dos que convivem mais perto com os problemas no cotidiano: os moradores;
- III. Elevar o grau de consciência comunitária sobre a complexidade dos problemas relativos à segurança pública e a sua participação efetiva na avaliação pública no trabalho policial;

Dos Objetivos

O Grupo de Apoio constitui-se de uma esfera descentralizada de planejamento, controle, supervisão, avaliação e monitoramento corretivo das atividades de segurança pública, tendo como objetivos específicos:

- I. Integrar as ações policiais com as comunidades e com as agências públicas e civis prestadoras de serviços essenciais à população;
- II. Melhorar a qualidade dos serviços de segurança pública à luz de diagnósticos tecnicamente orientados sobre a criminalidade e a violência, adequando a atuação da Brigada Militar e da Polícia Civil aos seus ambientes diversificados de atuação e às demandas específicas de cada bairro ou distrito;
- III. Integrar as forças de segurança pública em nível municipal, possibilitando o planejamento e a execução de políticas locais de policiamento em sintonia com a realidade de cada bairro ou distrito;
- IV. Racionalizar os recursos de segurança pública, incorporando os serviços públicos essenciais ao planejamento estratégico da Brigada Militar e da Polícia Civil;
- V. Possibilitar a participação de todos os segmentos da comunidade na gestão da segurança pública, através do GAP;
- VI. Facilitar a prestação de contas regular e transparente dos serviços realizados pela Brigada Militar e Polícia Civil mediante descentralização do planejamento e da avaliação contínua de resultados;
- VII. Tornar mais ágeis os serviços de segurança pública, pela transparência de autonomia decisória e operacional para as frações locais e para os policiais que atuam na atividade de polícia ostensiva;
- VIII. Estabelecer uma coordenação capaz de articular as atividades das áreas ao conjunto de diretrizes e programas que compõem a política de segurança pública local, além de formular estratégias para o enfrentamento de problemas que transcendem esta esfera.



2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

Projeto de Apoio à Companhia da Brigada Militar e Polícia Civil de Capão da Canoa – Integração dos Órgãos de Segurança Pública

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data da assinatura do Termo de Fomento

PÚBLICO ALVO

Cidadãos Caponenses e autoridades Públicas, que participam de eventos públicos em geral, bem como do calendário oficial de comemorações do Município de Capão da Canoa

OBJETO DA PARCERIA

Administração dos recursos para aparelhamento e apoio aos órgãos de segurança pública (Brigada Militar, Polícia Civil) e;

- Gestão do GGI – Gabinete de Gestão Integrada e apoio ao 190 na Prefeitura.

LOCAL

RS 407, nº 1455, sala 2 - Bairro Santo Antônio – Capão da Canoa/RS

INFRAESTRUTURA

Escritório administrativo



3. OBJETIVO DO PROJETO

O projeto de Integração dos Órgãos de Segurança Pública tem como objetivos:

- I. Propiciar a melhora na qualidade dos serviços de segurança pública da Brigada Militar e Polícia Civil, adequando a atuação para uma maior agilidade no atendimento das demandas específicas da comunidade;
- II. Integrar as forças de segurança pública, possibilitando o planejamento e a execução de políticas locais de policiamento em sintonia com a realidade de cada bairro ou distrito;
- III. Tornar mais ágeis os serviços de segurança pública, pela transparência de autonomia decisória e operacional para as frações locais e para os policiais que atuam na atividade de polícia ostensiva;
- IV. Facilitar a prestação de contas regular e transparente dos serviços realizados através do projeto;

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

A aferição do cumprimento dos valores liberados e aplicados será realizado por:

1. Relatório dos valores aplicados na administração e nas atividades da Brigada Militar e Polícia Civil, elaborado pelo técnico de referência para ser entregue à Comissão de Avaliação e Monitoramento;
2. Prestação de contas mensal entregue à Comissão de Avaliação e Monitoramento conforme Lei 13.019/2014;
3. Registros em ata das reuniões durante o período de vigência do projeto;
4. Outras formas de avaliação, tais como publicação no site oficial da OSC;

5. PROPOSTA

A entidade se propõe a gestionar junto a Brigada Militar e Polícia Civil para:

Participação nos eventos públicos, gestão em conjunto com o GGI – Gabinete de Gestão Integrada para redução dos indicadores de violência no município.

Disponibilizar em parceria com a Brigada Militar 2(dois) componentes desse órgão para atuarem diariamente junto ao GGI – Gabinete de Gestão Integrada, localizada na Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, na operação do sistema de segurança pública(monitoramento de câmeras).

Polícia Civil para disponibilizar o atendimento a Prefeitura Municipal de Capão da Canoa em seus eventos.

X

5. PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
1) Despesas Administrativas	R\$ 3.600,00
2) Contador	R\$ 7.200,00
3) Materiais de expediente e limpeza	R\$ 1.200,00
4) Aparelhamento e manutenções diversas, reformas e manutenção de prédios da Brigada Militar e Polícia Civil	R\$ 100.800,00
5) Abastecimento de combustível	R\$ 7.200,00
TOTAL GERAL	120.000,00

Em anexo a Planilha do Plano de Aplicação Anual e Mensal.


7. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA (RS), para os efeitos e sob pena da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transparência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, Estado e União, na forma deste plano de trabalho.

Neste termos pede deferimento.

Capão Da Canoa(RS) 03 de março de 2023


X Marcio Henrique Vincenti Aguilhar
Presidente


Antonio Paula de Azevedo
Tesoureiro

Aprovado,

Local e data

Cedente